



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO** em 27 de Junho de 2023 às 14:25 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-CAEI-1672023, **Código de Validação:** 681A426B25.



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

MEMO-CAEI - 1672023

Código de validação: 681A426B25

São Luís - MA, 22 de junho de 2023

À Sua Senhoria

Júlio César Guimarães

Diretor-Geral

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Solicitação de autorização para aquisição de fardamento.

Anexos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, documentos da pesquisa de preço, mapa de formação de preço e check list do Termo de Referência.

Sr. Diretor-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria autorização para aquisição, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, de fardamentos para serem utilizados por servidores da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência do Ministério Público do Estado do Maranhão, no quantitativo abaixo:

- 100 (cem) gandas táticas (combat shirt), de cor preta, tamanhos de P a GG;
- 100 (cem) calças tática rip stop, de cor preta, tamanhos de P a GG;
- 100 (cem) camisas gola polo, manga curta, de cor preta, tamanhos de P a GG;
- 100 (cem) camisas gola polo, manga curta, de cor branca, tamanhos de P a GG;
- 20 (vinte) camisas gola polo, manga longa, de cor preta, tamanhos de P a GG;
- 20 (vinte) camisas gola polo, manga longa, de cor branca, tamanhos de P a GG;
- 100 (cem) botas táticas, cano médio, de cor preta, tamanhos variados;
- 100 (cem) cintos de nylon com fivela na cor preta;

A presente contratação justifica-se porque o Ministério Público do Estado do Maranhão, atualmente, possui 63 (sessenta e três) policias militares lotados na Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI), distribuídos em três polos (São Luís, Timon e



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO** em 27 de Junho de 2023 às 14:25 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CAEI-1672023, Código de Validação: 681A426B25.**



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Imperatriz), responsáveis por desempenhar atividades relacionadas à Segurança Institucional e Atividade de Inteligência Ministerial em todo o território maranhense. Havendo a perspectiva de requisição de mais 1 (um) policial militar para o reforço da Regional Imperatriz - MA.

Entre as atividades desempenhadas pela Coordenadoria destaca-se a segurança aproximada do Procurador-Geral de Justiça, segurança aproximada de membros e servidores ameaçados nos moldes do Ato Regulamentar nº 18/2016 – GPGJ, apoio de segurança durante operações, diligências e eventos realizados pelas unidades ministeriais, apoio de segurança durante as atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, gestão de toda a segurança de áreas e instalações dos edifícios do MPMA, atividades relacionadas à Inteligência e Contraineligência ministerial, entre outras.

Para o regular desempenho destas atividades faz-se necessário, além de pessoal capacitado, a utilização de equipamentos adequados de defesa e resposta operacional às situações adversas e críticas que possam surgir. Entre estes equipamentos, destaca-se para a presente sugestão os fardamentos.

O uso de vestimenta padronizada e adequada por parte dos profissionais de Segurança Institucional tem o objetivo de proporcionar a proteção individual durante as operações, bem como causar o pronto reconhecimento destes servidores e da instituição, por meio da comunicação visual, fortalecendo assim, a identidade do Órgão em que atuam. Essa identificação visual é de suma importância durante as atividades operacionais fora e dentro das dependências do MPMA.

Trata-se de aquisição de bem comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002, que permite a realização do certame por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Por fim, informo que a equipe de planejamento da presente contratação será composta pelo: gestor do contrato: Dr. Luiz Muniz Rocha Filho, Promotor de Justiça, matrícula: 656280; fiscal requisitante do contrato: Major QOPM Regina Cláudia dos Santos Gomes, Policial Militar, Chefe de Seção, matrícula: 1071071; fiscal técnico: Capitão QOPM. Ivens de Sousa Soeiro, Policial Militar, matrícula: 1075566; fiscal administrativa: Servidora Carla Antônio Sidrim Bezerra Lima, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, matrícula: 1072718.



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO** em 27 de Junho de 2023 às 14:25 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-CAEI-1672023, **Código de Validação:** 681A426B25.



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 27/06/2023 às 14:25 h ()*

LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR